



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 47/2017

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta e cinco minutos, os membros da Comissão de Licitações, a Sra. Morgana Fantin, a Sra. Bruna Pasquali e a Sra. Tania Maria Vivari Razador, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, a respeito do Edital Tomada de Preços 14/2017, que trata da contratação de empresa que preste serviços de engenharia, medicina do trabalho e saúde ocupacional, elaboração de programa de prevenção de riscos ambientais e demais serviços de assessoria a segurança do trabalho conforme descrição do edital, em razão de que verificou-se que a empresa Massq Meio Ambiente Saúde, Segurança e Qualidade no Trabalho Ltda – ME, apresentou envelopes número 1 e 2, porém os mesmo não foram analisados na data aprazada para abertura deste certame, em razão de estarem dentro da pasta de Certificado de Registro Cadastral por equívoco da administração. Pelo fato de a empresa acima mencionada ter entregue os envelopes dentro da data prevista no edital, não pode esta ser prejudicada, motivo pelo qual, esta Comissão de Licitações, ouvida a assessoria jurídica do Município, designa o dia 24 de julho de 2017 às 09 horas para a abertura e análise do envelope 01, habilitação, da empresa acima mencionada, reabrindo-se o prazo recursal para impugnação da habilitação. Fica designado o dia 1º de agosto de 2017 às 14 horas para abertura e análise do envelope 02, propostas. Ficam ratificadas as decisões de habilitação e inabilitação ocorrida anteriormente. Nada mais havendo a tratar esta ata é encerrada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e Assessoria Jurídica do Município de Monte Belo do Sul, aos dezenove dias do mês de julho dois mil e dezessete.

Bruna Pasquali, Morgana Fantin, Tania M. V. Razador
OAB/RS 55.355